



Comunicado oficial nº 035/2024

### **RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** o comunicado oficial nº 027/24, quando foi decretado o WO contra a equipe LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - JUNDIAI FUTSAL em favor da equipe da ACAP, em virtude da não inscrição de atletas e membros da comissão técnica, em tempo hábil, no sistema da FPFS;

**RESOLVE**, após ouvir o diretor do Departamento Técnico;

- a) **APLICAR** multa administrativa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para as categorias Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12 da equipe LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - JUNDIAI FUTSAL, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme previsto no artigo 115º das Disposições Iniciais 2024;
- b) **CONCEDER** prazo de 5 (cinco dias) úteis posteriores a data de publicação deste comunicado, conforme previsto no artigo 122º das Disposições Iniciais 2024.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos na competição da FPFS, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Sr. Nilton Cifuentes Romão  
Presidente